Ata da quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'Arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Wemerson Werler Vieira e Adalberto da Silva e Souza, 1º e 2º secretários respectivamente, composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Jurandir Rezende Machado, Lauro Fernandes Correia, Noedson Santiago da Silva, Renato Cassimiro de Almeida e Ronilto de Oliveira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente deu início a presente sessão, convidou ao 1º Secretário, vereador Wemerson, que realizasse a oração. Após desta ser feita, a Sra. Presidente fez a abertura do expediente, determinando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da Atas da sessões anteriores, a qual foi colocada em discussão, sendo aprovada. Foi feita a leitura pelo do Ofício nº. 005/2017, da Presidente da Câmara Municipal, Sra. Joana D'Arc de Godoi, destinado ao Presidente do IPASGO, neste momento, a Sra. Presidente pede para o Vice-Presidente, Edmar, ocupar seu lugar pois queria explicar os motivos do ofício de sua autoria. Explana que na gestão passada, quando firmou o convênio junto ao IPASGO, foi afirmado que se o prefeito doasse um lote, uma agência seria construída em nossa cidade, nesta, iria facilitar o acesso aos conveniados, além de ter consultórios para melhor atender. Foi feita as negociações, audiência pública, apresentação de projetos. O terreno foi doado pela prefeitura, as obras já deviam ter sido iniciadas nos anos passados, porém ainda não começou. Por ter sido a vereadora a intermediária, há muitas cobranças da população, deste modo esta tomando as providências necessárias para que a obra se inicie, para evitar que o terreno seja devolvido, como continha no termo de doação. Em seguida, foi feita a leitura do Ofício nº. 001/2017 de autoria dos Senhores edis Noedson e José Eurípedes. Após, foi feita a leitura do requerimento do vereador Adalberto. Posteriormente ocorreu o momento da presidência, no qual comunicou aos vereadores que na quarta-feira de cinzas (01/03/2017), a Câmara Municipal estará aberta às 13:00 horas. Informou também que de acordo com o Ofício nº. 078/2017, de 21 de fevereiro de 2017 de autoria do Sr. Prefeito, convoca sessão extraordinária para quarta-feira, dia primeiro de março de 2017, logo após o término da sessão ordinária para apreciação dos seguintes Projetos de Leis nºS: 001/2017, 002/2017,003/2017, 004/2017, 005/2017. Em seguida, deu início a Ordem do Dia, neste momento a Sra Presidente determinou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2017 de autoria do Poder Executivo o qual "Cria o órgão de assessoramento da Procuradoria da Fazenda Municipal, cria o cargo comissionado de Procurador da Fazenda, altera a Lei municipal nº. 1.239/09 e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Prosseguindo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 002/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe o seguinte, "Autoriza firmar convênio com a ACIAP – Associação Comercial e Industrial de Pontalina e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 003/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza a

concessão de auxílio financeiro para transporte escolar dos estudantes universitários de Pontalina e dá outras providências.", que foi distribuído às comissões competentes. Logo após, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 004/2017, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a fixação do piso salarial mínimo, a partir de primeiro de janeiro de 2017 e dá outras providências.", que foi distribuído as comissões competentes. Ato contínuo, foi feita a leitura do Projeto de Lei nº. 005/2017 de autoria do Poder Executivo, o qual "Modifica a Lei Municipal nº. 1.201/2017, alterando a data-base da revisão geral salarial dos servidores e agentes políticos, concede a revisão geral de agosto a dezembro de 2016 e dá outras providências.", que foi distribuído as comissões competentes. A seguir, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2017 de autoria dos edis: Joana D'Arc de Godoi, Edmar Ferreira do Carmo, Wemerson Werler Vieira, Adalberto da Silva e Ronilto de Oliveira, que requer sobre a "Alteração da redação do caput do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Pontalina", emitiram parecer pela legalidade e constitucionalidade do mesmo. Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado. A seguir foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº. 001/2017 de autoria da Mesa Diretora, o qual dispõe sobre a "Alteração dos anexos I, II, III, IV e V da Lei nº. 1.432/2017 na forma que especifica e dá outras providências.", emitiram parecer pela legalidade e constitucionalidade do mesmo. Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Posteriormente, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Economia sobre Projeto de Resolução nº. 002/2017, de autoria da Mesa Diretora, o qual requer a "Alteração da redação do artigo 156 da Resolução nº. 017/2016 de 08 de dezembro de 2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontalina.", emitiram parecer pela legalidade e constitucionalidade do mesmo. Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
1º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
2º SECRETÁRIO

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

LAURO FERNANDES CORREIA
VEREADOR

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA
VEREADOR

RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR